



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 25 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 6657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

Processo Admirativo nº280/2023

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 12, Sala 01, 1º Andar, Bairro Nazaré, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.050-405, inscrita no CNPJ sob nº 07.790.343/0001-46 e inscrição estadual sob nº 068.021.303-PP, Tel: 71 3241-2015, E-mail: vilma@odontomax-ba.com.br, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhora Maria Vilma Correia da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 01.046.588-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 274.116.055-49, residente e domiciliada na Rua Magno Valente, nº 348, Aptº 702A, Loteamento Aquarius, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de aproximadamente 24,96%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1** O contrato original firmado no valor de **R\$ 126.536,03 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos)**, sofrerá um **acréscimo de R\$ 31.584,91 (trinta e um mil quinhentos oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente 24,96%, conforme tabela indicada no anexo I. **2.2** À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 158.120,94 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos)**. **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	5001002/600/704	1.037/1.041/2.066/2.067	33.90.39.00.00.000 44.90.52.00.00.000

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25 de abril de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF Nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **Maria Vilma Correia da Silva** - CPF Nº 274.116.055-49 TESTEMUNHAS: Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº 050.921.545-94 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

RESUMO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

Processo Admirativo nº279/2023

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gilvan Fernandes , nº 188, Loja 01, quadra 13, lote 22, loteamento Cond. Via Norte II Galpões, Bairro Cají, Lauro de Freitas-BA, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 42.700-130, inscrita no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45 e inscrição estadual sob o nº 006.247.939ME, (71) 3487-4024 E-MAIL ggcdistribuidoraltda@gmail.com, neste ato representado na forma dos seus

Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhora Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares**, portadora da carteira de identidade nº 06.674.557-87, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 581.778.415-72, residente e domiciliada na Rua Pará, 188, Edif. Mar Vermelho, Aptº 301, Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.830-070. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do**

valor contratual em decorrência do acréscimo de aproximadamente 24,84% do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo

primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1** O contrato original firmado no

valor de **R\$ 279.835,45 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, sofrerá um acréscimo de **R\$ 69.537,82 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente 24,84%, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 349.373,27 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**. **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As

despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	5001002/600/602	2006/2062/2063/2065/2066/2067	33.90.30.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25 de abril de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:**

CAIRU – BAHIA, 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA**

FONSECA – CPF Nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **Ana Angélica Gonçalves**

Gomes Soares - CPF Nº 581.778.415-72. TESTEMUNHAS: Josenil Rocha e Silva Filho -

CPF nº 050.921.545-94 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.